

ATA Nº 012 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE – 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, extraordinariamente, em formato híbrido, no quinto pavimento do Edifício Sede do Banco, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 251, Campina, CEP 66010-000, Belém – PA, e por intermédio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, o Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA** (Presidente), **JOSÉ PINTO MARINHO** e **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR** (Membros). E como convidados, **IGOR BARBOSA GONÇALVES**, Diretor de Controle, Risco e RI, e **SILAS RODRIGUES**, Superintendente de Contabilidade, Orçamento e Controladoria. E como suporte da Secretaria de Governança, Edivanda Palheta (Gerente de Apoio aos Órgãos de Governança Corporativa). Confirmada a existência de quórum legal, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **SILVIA MORAES DE MIRANDA**, para secretariá-la, e passou ao exame do item da ordem do dia: **ITEM 01 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM A INCORPORAÇÃO DE RESERVAS DE LUCRO - O** Superintendente de Contabilidade, Orçamento e Controladoria, **Silas Rodrigues**, informou a proposta de incorporação das Reservas de Lucro ao Capital Social do Banco, incorporando a Reserva Estatutária e a Reserva Legal alterando o Capital Social para R\$ 1,881 bilhões. Informou que o aumento representa o percentual de 27,73%. Destacou que o aumento proposto não interfere no patrimônio atual do Banco, que continuará com o mesmo Patrimônio Líquido e que trata apenas de uma mudança de rubrica, conforme está previsto no Estatuto Social do Banpará. Em seguida expôs os valores, conforme a seguir → Composição do Capital → Capital Social Anterior: R\$1.473.121.569,74; Reservas Estatutárias: R\$373.399.041,87; Reserva Legal: R\$35.080.684,18; Total do Capital Social: R\$1.881.601.295,79; Aumento de R\$27,73%; R\$ 197,61 por ação. O **Presidente do Conselho, Adler Silveira**, relatou que os resultados foram bons, bem como perguntou o que foi feito para chegar ao valor que está sendo proposto. **Silas**, explicou que se trata de duas perspectivas diferentes, comparação com a meta interna do orçamento e com o resultado do período anterior, que o Banco conseguiu uma economia superior sobre o ponto de vista de despesas administrativas mantendo um controle eficiente sobre esse ponto. Explicou também sobre a estratégia do Banco de manter as taxas de crédito no cenário de oscilação da Selic, o que gerou impacto no spread do Banpará. O **Presidente do Conselho** se mostrou satisfeito com a explicação. O **Conselheiro René Júnior** se mostrou satisfeito com relação ao resultado de julho, bem como solicitou reunião com a presença da Diretoria para os próximos dias para tratar sobre os acontecimentos ocorridos entre os dias dois e três de agosto de 2024. A **Chefe da Secretaria Executiva, Silvia Miranda**, informou que a reunião já está sendo organizada no período sugerido. Após exame dos documentos apresentados, foi emitido pelos membros do Conselho Fiscal o seguinte Parecer sobre o assunto: “Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará), no exercício de suas atribuições, conforme inciso III, do artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, analisaram os documentos que lhe foram apresentados e opinaram, por unanimidade, favoravelmente à proposta do aumento do Capital Social de R\$1.473.121.569,74 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para R\$1.881.601.295,79 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, seiscentos e um

ATA Nº 012 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE – 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.

mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), mediante a incorporação de Reservas de Lucro disponíveis de R\$408.479.726,05 (quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), composto pela Reserva Legal no valor R\$35.080.684,18 (trinta e cinco milhões, oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) e Reserva Estatutária no valor de R\$373.399.041,87 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), sem alteração do número de ações.”. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos, à qual eu, **SILVIA MORAES DE MIRANDA**, secretariei e registrei a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, seguiu assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 30 de setembro de 2024.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Presidente - Conselho Fiscal

JOSÉ PINTO MARINHO
Membro - Conselho Fiscal

RENÉ DE O. E SOUSA JÚNIOR
Membro - Conselho Fiscal

IGOR BARBOSA GONÇALVES
Diretor de Controle, Risco e RI

SILAS DIAS V. RODRIGUES
Superintendente - Sucon

SILVIA MORAES DE MIRANDA
Secretária